

**PORTARIA Nº300/2023**

**11 de agosto de 2023**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

**RESOLVE:**

- I – **Suspender por 05 (cinco) dias, com reflexos pertinentes, o Servidor JORGIIVALDO BARBOSA SANTOS**, CPF de nº XXX.867.505-XX, exercendo o Cargo de Policial Penal, que desenvolve suas atividades atualmente no PRESLEN , pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, incisos II e XVI, da Lei Estadual nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977, e art. 41, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 72/2002, com fulcro no art. 258, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, nos autos do PAD nº 2274/2022.
- II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Aracaju, 28 de agosto de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**VIVIANE CRUZ PESSOA**  
Secretário(a) de Estado



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página:2 de 2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GFXZ-FFWS-3NBJ-CGRI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2023 é(são) :

- VIVIANE CRUZ PESSOA - 28/08/2023 16:40:30 (Docflow)